

Uerj**CIRCULAR**

CL-002/SR-2/DEPESQ/2007

16/05/07

01/01

De: **SR-2/DEPESQ**Para: **Diretores de Centros Setoriais e Unidades Acadêmicas**Assunto: **Afastamento para o Exterior**

Solicito o apoio de V.Sa. no sentido de divulgar a necessidade de autorização do Reitor para afastamento ao exterior, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 12 - O afastamento para o exterior, exceto em gozo de férias ou licença, dependerá, salvo delegação de competência, de prévia autorização do Governador do Estado.

Certa de contar com o apoio de V.Sa., agradeço.

ANA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO

*Diretora do Departamento de Apoio à
Produção Científica e Tecnológica – Depesq
matrícula 33267-6*